



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca da Capital
Precatórias, Recuperações Judiciais e Falências

fls. 475

Poder Judiciário
de Santa Catarina
Fl. 382
CP

TERMO DE COMPROMISSO DE SÍNDICO

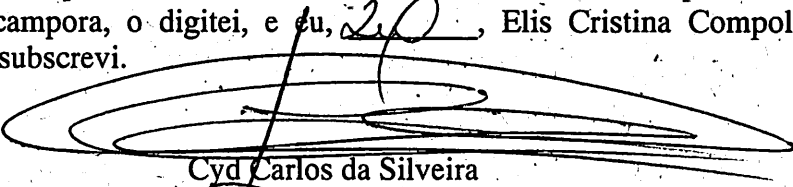
Autos nº 023.02.029501-7

Ação: Falência/auto Falência/Lei Especial

Falido: LA PIÚ Sensuale Confeções Ltda - ME

Em 12/06/12, nesta Comarca da Capital, Estado de Santa Catarina, compareceu **Agenor Daufenbach Júnior**, sendo por este informado que vinha, nos termos da Lei e de acordo com decisão de fls. 379, firmar o compromisso, assumindo a obrigação de Síndico na **Ação de Falência de LA PIÚ Sensuale Confeções Ltda.**, prestando o seguinte compromisso: "Prometo desempenhar, leal e honradamente o cargo de síndico nos presente autos, sob as penas da lei".

E, para constar, foi determinada a lavratura do presente termo. Eu, **Andréa Pereira d'Acampora**, o digitei, e eu, ELIS CRISTINA COMPOLT, **Elis Cristina Compolt**, Chefe de Cartório, o conferi e subscrevi.


Cyd Carlos da Silveira
Juiz de Direito


Compromissado(a)